



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 285 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 7/2018/CGA/CAC - NUP: 23826.100266/2018-81,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 01/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Alexandre Magno de Almeida, matrícula SIAPE 1890983 - gestor titular;

Marcos Mendonça de Mello, matrícula SIAPE 1823751 – gestor suplente;

William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310 – fiscal titular

Rodrigo Fortunato Dias Duarte, matrícula SIAPE 1883510 – fiscal suplente;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto

* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

** São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.